



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

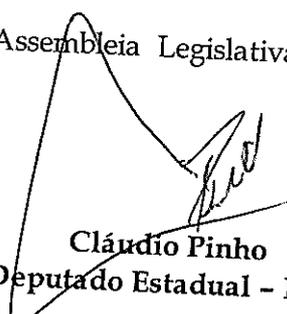
**EMENDA SUPRESSIVA N° 72/2023 AO PROJETO DE LEI N° 140/2023
(MENSAGEM N° 9.170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023)**

**SUPRIME A ALÍNEA "B" DO INCISO
II DO ARTIGO 65 DO PROJETO DE
LEI N° 140/2023.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1° Suprime a alínea "b" do inciso II do artigo 65 do Projeto de Lei n° 140/2023:

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de dezembro de 2023


Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT